



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

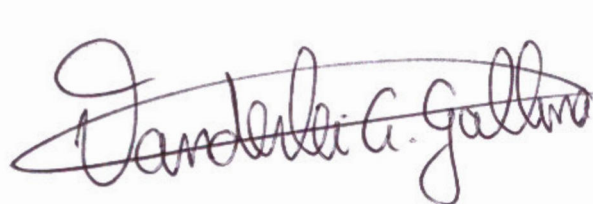
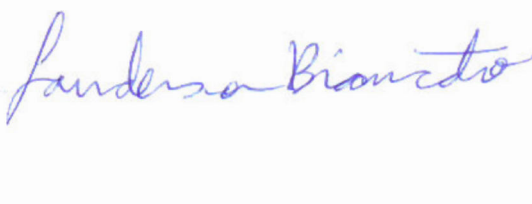
CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° 33/2021

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, realizou-se a vigésima sétima sessão ordinária do primeiro ano de legislatura dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Na abertura dos trabalhos o Presidente do Legislativo, Vereador Vanderlei Antônio Gallina apresentou os trabalhos. Na sequência o Primeiro-Secretário, vereador Landerson Biancato, procedeu com a leitura da ata da sessão anterior que posta em discussão e votação, foi aprovada. Em seguida, o Primeiro-Secretário procedeu com a leitura das correspondências recebidas e emitidas e das proposições recebidas: Projeto de Lei do Executivo 24/2021 que revoga a Lei nº 2.696/21, reestabelece os padrões salariais e remuneratórios da Lei nº 2.638/20 e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo 25/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o quadriênio de 2022 a 2025; Pedido de Providência 44 e 45/2021 de autoria do vereador Marcos Kowalski. Em seguida o vereador Marcos Kowalski se pronunciou sobre seus pedidos de providência. Por conseguinte, fez a leitura do Boletim da Ordem do dia: Primeira votação dos Projetos de Lei do Executivo 21, 22 e 23/2021. Em seguida, com todos os pareceres das Comissões favoráveis as matérias em pauta, seguiu-se a votação. Foram aprovados em primeira votação dos Projetos de Lei do Executivo 21, 22 e 23/2021. Na sequência, passaram as explicações pessoais. Ao final, o Presidente prestou os agradecimentos e encerrou a presente reunião convocando a todos para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 14 de setembro de 2021 às 18 horas seguindo todos os protocolos de segurança. A íntegra desta está disponível em áudio e vídeo. Ao final lavrou-se a presente ata.

A PASSARELA DO SUDOESTE